INDICAÇÃO Nº 183/2021

Tornar lei no Município de Toledo, o Programa Jovens na Universidade, curso pré-vestibular, que faz parte das ações da Secretaria da Juventude.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tornar lei no Município de Toledo, o Programa Jovens na Universidade, curso pré-vestibular, que faz parte das ações da Secretaria da Juventude.

A proposta tem como objetivo democratizar o ensino e o acesso à universidade para uma população que historicamente vem sofrendo um processo de exclusão do ensino superior, e posteriormente, do mercado de trabalho.

SALA DAS SESSÕES, 2 de março de 2021.

MARCELO MARQUES